

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual

Prova Oral - Português

Prova 41 | 2021

1º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, na sua redação atual. Deve ainda ter-se em consideração o Despacho Normativo nº 10-A/2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida bem como do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova oral de Português:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Critérios de desvalorização;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser divulgado ao aluno que realize este tipo de prova, bem como ao respetivo encarregado de educação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor relativos ao 1º Ciclo do Ensino Básico. A prova avalia a aprendizagem dos domínios da Leitura, da Compreensão e da Expressão Oral e da Gramática.

Caracterização da prova

Esta prova consiste na realização de atividades de interação oral, nomeadamente:

- Ler um texto em voz alta com fluência, correção e expressividade;
- Conhecer as regras da gramática;
- Expressar-se oralmente com correção e clareza.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Cotação (em pontos)	Duração
I – Leitura	15	15 minutos
II - Interpretação	20	
III – Gramática	15	
IV – Expressão Oral	50	

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos. Serão avaliados:

- Fluência/ritmo/entoação
- Expressividade
- Compreensão do texto e de perguntas
- Capacidade de interpretação
- Qualidade de expressão oral e adequação discursiva
- Capacidade/qualidade de argumentação
- Capacidade de reagir às questões com pertinência
- Capacidade de relacionar e de alargar a reflexão
- Conhecimento da gramática

Esta prova será avaliada pela capacidade de:

- Leitura (o aluno lê com fluência e correção);
- Compreensão oral (o aluno compreende as instruções dadas pelo interlocutor);
- Expressão oral (o aluno exprime-se com clareza e correção, identifica as características de tipologias textuais quando em interação com o interlocutor);
- Gramática (o aluno conhece as regras da gramática e aplica-as de forma correta durante a interação com os interlocutores).

Critérios de desvalorização

São considerados motivo de desvalorização os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta, e as incorreções de língua, mesmo que o conteúdo esteja integralmente correto.

Material

Não é solicitado ao aluno material específico. O material considerado necessário (texto e imagem) será facultado pelo júri.

Duração

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 de maio de 2021

Publicado em ___/___/____

O diretor
